



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Engenharias II

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Reinaldo Giudici
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Luiz Antônio Pessan
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Fábio Bellot Noronha

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	2
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	3
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	3
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	5
1. PROPOSTA DO CURSO	5
2. CORPO DOCENTE.....	5
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	6
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	6
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	8
1. PROPOSTA DO CURSO	8
2. CORPO DOCENTE.....	9
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	9
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	10
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	10

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A proposta de Curso Novo deve conter, de forma clara e objetiva, os seguintes pontos mínimos importantes:

Conexão entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada, na proposta, relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas a serem ministradas devem ser associadas a uma ou mais Linhas de Pesquisa apontadas, devendo ter equilíbrio na carga horária destinada às diferentes Linhas de Pesquisa, caso haja mais de uma.

Devem ser claramente definidos os objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, ou nacional, de alunos.

A Estrutura Curricular deve estar presente, contendo o número de disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais, quando existirem.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta. No regulamento anexado e na proposta, é importante destacar os critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes orientadores, bem como para permanência dos discentes no corpo do programa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

Deve ser evidenciado que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

O curso deve apresentar pelo menos 70% dos docentes como Docentes Permanentes. É necessário um número mínimo de 8 Docentes Permanentes. O Corpo de Docentes Permanentes deve comprovar a exequibilidade do curso proposto.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa em ensino ou pesquisa.

O Corpo Docente deve ser formado exclusivamente por Doutores. É bastante desejável a presença de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq. Deve estar inclusa na proposta, uma lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq, o respectivo Comitê Assessor, e a classificação (II, I-D, I-C, I-B ou I-A) da bolsa.

Todos os Docentes Permanentes devem comprovar experiência prévia mínima em orientações de TCC (trabalhos de conclusão de curso) e preferencialmente de alunos de Iniciação Científica (IC). No caso de docentes que pertençam ou pertenceram a outro Programa de Mestrado, deseja-se que estes tenham titulado pelo menos um aluno de mestrado.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Os Docentes do Programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa.

Os Projetos de Pesquisa apresentados na proposta devem ser relacionados com as Linhas de Pesquisa.

O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes, principalmente com o número de Docentes Permanentes. Estas linhas de Pesquisa devem estar balanceadas entre si, apresentando, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc. Não é desejável que uma ou mais Linhas de Pesquisa contenham um número reduzido de docentes comparado com as demais.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual do Corpo Docente, acumulada e recente (últimos 4 anos), principalmente do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

O Corpo Docente Permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em P, D & I na área do Programa. Os índices de volume e

distribuição da produção científica devem ser comparáveis com a média dos programas nota 3 da área no último período de avaliação e compatíveis com, pelo menos, o conceito “regular” neste quesito.

É necessário que os docentes, principalmente os Docentes Permanentes, apresentem produção científica adequada em periódicos de circulação internacional, classificados no Qualis-Periódicos das Engenharias II como B1, A2 ou A1.

De acordo com as normas vigentes, os docentes podem participar como docente permanente em, no máximo, 3 programas. No entanto, é importante mencionar que nos critérios de avaliação da área, a produção intelectual de um docente permanente que também atue no corpo permanente de outros programas é computada dividida pelo número de programas nos quais ele é membro permanente.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de Ensino e de Pesquisa, salas de aula, biblioteca, coordenação do programa, acomodação dos alunos, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A proposta de Curso Novo deve conter, de forma clara e objetiva, os seguintes pontos mínimos importantes:

Conexão entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada, na proposta, relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas a serem ministradas devem ser associadas a uma ou mais Linhas de Pesquisa apontadas, devendo ter equilíbrio na carga horária destinada às diferentes Linhas de Pesquisa, caso haja mais de uma.

Devem ser claramente definidos os objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, nacional, ou internacional de alunos.

A Estrutura Curricular deve estar presente, contendo o número de disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais, quando existirem.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta. No regulamento anexado e na proposta, é importante destacar os critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes orientadores, bem como para permanência dos discentes no corpo do programa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores (no caso de um Programa com Curso de Mestrado Acadêmico ativo, é o mesmo Corpo Docente do mestrado).

Deve ser evidenciado que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

O curso deve apresentar pelo menos 70% dos docentes como Docentes Permanentes. É necessário um número mínimo de 8 Docentes Permanentes. O Corpo de Docentes Permanentes deve comprovar a exequibilidade do curso proposto.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa em ensino ou pesquisa.

O Corpo Docente deve ser formado exclusivamente por Doutores. É bastante desejável a participação de docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq classificados como nível I. Deve estar inclusa, na proposta, uma lista com os nomes dos docentes com Bolsa de Produtividade do CNPq, o respectivo Comitê Assessor, e a classificação (II, I-D, I-C, I-B ou I-A) da bolsa.

Todos os Docentes Permanentes devem comprovar experiência prévia em orientações de pelo menos 2 Mestres (com defesa já realizada e aprovada).

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Os Docentes do Programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa. Deve ser colocada na proposta uma lista com detalhamento dos projetos aprovados. A lista deve conter: título do projeto, fonte financiadora, valores aprovados, coordenação e membros da equipe executora.

Os Projetos de Pesquisa apresentados na proposta devem ser relacionados com as Linhas de Pesquisa.

O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes, principalmente com o número de Docentes Permanentes. Estas linhas de Pesquisa devem estar balanceadas entre si, apresentando, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc. Não é desejável que uma ou mais Linhas de Pesquisa contenham um número reduzido de docentes comparado com as demais.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual do Corpo Docente, acumulada e recente (últimos 4 anos), principalmente do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

É necessário que os docentes, principalmente os Docentes Permanentes, apresentem produção científica adequada em periódicos de circulação internacional, classificados no Qualis-

Periódicos das Engenharias II como A2 ou A1. Os índices de volume e distribuição da produção científica devem ser comparáveis com a média dos programas nota 4 da área no último período de avaliação e compatíveis com, pelo menos, o conceito “bom” neste quesito.

No caso de programas com curso de Mestrado Acadêmico ativo que estejam apresentando Proposta de curso de Doutorado, deve ser lembrado que, caso aprovado, o Programa continuará sendo avaliado como um único Programa que passaria a ter cursos de Mestrado e de Doutorado. Portanto, embora se admita que o corpo docente proposto para o programa de Doutorado poderia ser um subconjunto do corpo docente do programa de Mestrado Acadêmico já existente, a avaliação da sustentabilidade da proposta deverá ser feita considerando todos os docentes (do Mestrado e do Doutorado), e não apenas o corpo docente da Proposta de Doutorado. Assim, é importante, nestes casos, que a proposta de Doutorado explicita seus indicadores de produção intelectual considerando o conjunto total dos docentes permanentes do Mestrado e do Doutorado.

De acordo com as normas vigentes, os docentes podem participar como docente permanente em, no máximo, 3 programas. No entanto, é importante mencionar que nos critérios de avaliação da área, a produção intelectual de um docente permanente que também atue no corpo permanente de outros programas é computada dividida pelo número de programas nos quais ele é membro permanente.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de Ensino e de Pesquisa, salas de aula, biblioteca, coordenação do programa, acomodação dos alunos, etc.; compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A proposta de Curso Novo deve conter, de forma clara e objetiva, os seguintes pontos mínimos importantes:

Conexão entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada, na proposta, relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas a serem ministradas devem ser associadas a uma ou mais Linhas de Pesquisa apontadas, devendo ter equilíbrio na carga horária destinada às diferentes Linhas de Pesquisa, caso haja mais de uma.

Devem ser claramente definidos os objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada a demanda regional, ou nacional, de alunos para este curso de Mestrado Profissional. Se tiver algum segmento industrial associado, este deve ser discutido e justificado.

O Perfil dos Profissionais a serem titulados deve ser definido e associado ao segmento industrial, onde estes deverão atuar.

A Estrutura Curricular deve estar presente, contendo o número de disciplinas obrigatórias, eletivas e opcionais, quando existirem.

Deve ser descrito como serão ministradas as disciplinas: à noite, nos finais de semana, concentradas em um curto período de tempo, etc.

Deve estar definido na proposta o Número de Vagas a serem oferecidas por ingresso e a periodicidade do ingresso (anual, semestral, trimestral, etc.).

Cópia do Regimento Interno do futuro Programa deve estar na proposta. No regulamento anexado e na proposta, é importante destacar os critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes orientadores, bem como para permanência dos discentes no corpo do programa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve conter, de maneira bastante clara, o nome dos Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores.

Deve ser evidenciado, que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

O curso deve apresentar pelo menos 70% dos docentes como Docentes Permanentes. Por deliberação do CTC-ES, o número de docentes permanentes deve ser no mínimo 8 (oito). O Corpo de Docentes Permanentes deve, contudo, comprovar a exequibilidade do curso proposto.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

O Corpo Docente deve ser formado por Doutores, porém é admitida a presença de docentes sem titulação de Mestrado ou Doutorado, desde que apresentem grande experiência profissional na área, comprovada através de CV-Lattes.

Todos os Docentes Permanentes devem comprovar experiência prévia mínima em orientações de TCC (trabalhos de conclusão de curso), preferencialmente ligados a trabalhos aplicados. No caso de docentes que pertençam ou pertenceram a outro Programa de Mestrado Profissional, deseja-se que estes tenham titulado pelo menos um aluno de mestrado profissional.

De acordo com as normas vigentes, os docentes podem participar como docente permanente em, no máximo, 3 programas. No entanto, é importante mencionar que nos critérios de avaliação da área, a produção intelectual de um docente permanente que também atue no corpo permanente de outros programas é computada dividida pelo número de programas nos quais ele é membro permanente.

3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

Critérios e recomendações da área quanto às linhas de pesquisa e atividades de P, D & I

Os Docentes do Programa devem demonstrar experiência acumulada e recente (últimos 5 anos) na aprovação e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Os Projetos Científicos/Tecnológicos apresentados na proposta devem ser relacionados com as Linhas de Pesquisa.

O número de Linhas de Pesquisa Científica/Tecnológica deve ser compatível com o número de docentes, principalmente com o número de Docentes Permanentes. Estas linhas de Pesquisa Científica/Tecnológica devem estar balanceadas entre si, apresentando, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa científica/tecnológica, publicações associadas, etc. Não é desejável que uma ou mais Linhas de Pesquisa científica/tecnológica contenham um número pequeno de docentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual do Corpo Docente, acumulada e recente (últimos 4 anos), principalmente do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

O Corpo Docente Permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em P, D & I na área do Programa e experiência junto ao setor industrial. Os índices de volume e distribuição da produção científica devem ser comparáveis com a média dos programas de Mestrado Profissional nota 3 da área no último período de avaliação.

É desejável que os docentes apresentem produção tecnológica adequada, tal como: patentes, desenvolvimento de produtos e protótipos, desenvolvimento de processos industriais, etc. Esta Produção Tecnológica demonstra a experiência e capacidade dos docentes em criar um Mestrado Profissional.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

As seguintes condições devem ser garantidas pela Instituição:

Documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso;

Infraestrutura mínima adequada de laboratórios de ensino e também adequados para P,D&I, salas de aula e biblioteca, etc., compatível com as necessidades específicas do curso proposto;

Regimento interno com regras claras de admissão e titulação dos candidatos.